



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto nº 14421, de 24 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1293, de 27 de julho de 2009, que “Nomeia servidor para ocupar cargo de Defensor Público”,

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar da data do requerimento administrativo de 13 de **abril** de 2001.”

LEIA-SE:

“Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar da data do requerimento administrativo de 13 de **maio** de 2001.”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2009, 121º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


VALDIR ALVES DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos